



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
SESSÃO DE ABERTURA – TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2020 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO 52/2020.

1 Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de
2 licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde
3 Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão
4 Permanente de Licitação, infra-assinados e demais interessados para procedimento
5 licitatório cujo objeto é a *seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou*
6 *arquitetura para os serviços de reforma das instalações elétricas e rede de cabeamento estruturado*
7 *do edifício da Secretaria de Administração da Prefeitura de Guaxupé e do Teatro Municipal de*
8 *Guaxupé, localizados na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – Centro, Guaxupé/MG. O ente*
9 *licitante disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de publicação*
10 *no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 18/02/2020, caderno 2, pág. 5, Ed. nº 033,*
11 *no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2696, de 14/02/2020 e no Jornal Hoje Em*
12 *Dia, pág. 03, Ed. dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2020, atendendo ao princípio*
13 *constitucional da publicidade dos atos da administração pública. No horário pré-*
14 *estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de*
15 *Licitação, que realizou uma breve introdução identificando o procedimento e*
16 *realizando uma breve leitura do objeto licitatório já mencionado. De posse dos*
17 *envelopes da participante, o Presidente solicitou aos membros da Comissão*
18 *Permanente de Licitação e a todos os presentes que os rubricassem e conferissem sua*
19 *inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em sentido contrário. Registre-se*
20 *que a seguinte empresa protocolou tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e*
21 *“Proposta Comercial”: 1.MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES-ME, inscrita no*
22 *CNPJ sob o nº 33.718.798/0001-60, com sede na cidade de São Pedro da União-MG,*
23 *representada por Marco Aurélio Pereira Rodrigues. Efetuou-se, então, a abertura do*
24 *“Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição dos membros*
25 *da comissão, para conferência, e, logo em seguida, ao representante presente. A CPL*
26 *não encontrou omissões ou falhas na documentação de habilitação, razão pela qual a*
27 *participante foi declarada habilitada. Considerando a renúncia ao direito de*
28 *interposição de recurso da única empresa habilitada, procedeu-se com a abertura do*
29 *Envelope nº 2, referente à proposta. Após criteriosa análise, não foram identificados*
30 *vícios capazes de desabonar a proposta apresentada pela licitante MARCO AURÉLIO*
31 *PEREIRA RODRIGUES-ME, razão pela qual foi a mesma declarada vencedora do*



32 presente certame, com a proposta no valor de: R\$ 345.335,27 (trezentos e quarenta e
33 cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos). Considerando a
34 renúncia ao direito de interposição de recurso quanto à proposta da única empresa
35 participante, o processo será encaminhado à Secretaria de Administração para
36 homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que,
37 após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos
38 demais presentes.

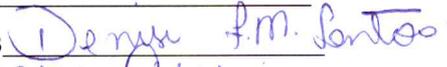
39

40

41 **Comissão Permanente de Licitação:**

42 Leandro Cesar Fidelis 

43 Sônia de Freitas Lamim 

44 Denise Fátima Mariano dos Santos 

45 Elizabete de Melo Monteiro 

46

47 **Licitante:**

48 Marco Aurélio Pereira Rodrigues 

49